



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 033 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XII e XIII do Regimento Interno da Autarquia Municipal, o art. 6º, Capítulo II da Lei Municipal Complementar n.º 1.748 de 31 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG; e

Considerando o Pedido de Exoneração de Cargo Público, datado de 18 de dezembro de 2017 e protocolado no Setor de Pessoal e Apoio Administrativo pelo Servidor Renan Oliveira Ferreira, Matrícula Funcional n.º 006 em 19 de dezembro de 2017, após deferimento na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Servidor Municipal **RENAN OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula Funcional **006**, das funções do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão de Vencimento **C**, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 1.748 de 31 de julho de 2009 e alterações posteriores a partir de **27 (vinte e sete) de dezembro de 2017**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser apurados e quitados todos os direitos trabalhistas estatutários devidos ao servidor exonerado, pelo seu tempo de serviço junto a esta Autarquia Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 27 de dezembro de 2017; 116º de Emancipação Político Administrativa.

SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
Diretor Executivo